DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OUROESTE

Conforme Legislação Municipal

www.ouroeste.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

Poder Legislativo 4
Atos Legislativos 4
Atos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ouroeste, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ouroeste poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ouroeste.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.213/0001-12
Avenida dos Bandeirantes, 2255
Telefone: (17) 3843-3850
Site: www.ouroeste.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

Câmara Municipal de Ouroeste
CNPJ 01.611.214/0001-67
Avenida dos Bandeirantes, 2285
Telefone: (17) 3843-1112 | (17) 3843-1453
Site: www.camaraouroeste.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Ouroeste
CNPJ 06.056.457/0001-02
Avenida dos Bandeirantes, 2070
Telefone: (17) 3843-1233 | (17) 3843-1417

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ouroeste garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ouroeste.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ouroeste

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ: 01.611.213/0001-12

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2026- SME

Convocação para Atribuição de Classe/Aulas aos Inscritos e Classificados no Processo Simplificado N. 001/2025 Em Caráter Excepcional e Temporário para Professores.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os docentes, inscritos, aprovados e classificados no Processo Simplificado n°001/2025 em Caráter Excepcional e Temporário para Professores, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida dos Bandeirantes, n°2050; Jardim Sarinha I - Ouroeste/SP, no **dia 18/03/2026 (quarta feira) às 09h00min, conforme abaixo:**

	AULAS/ESCOLA	CLASSIFICAÇÃO
Professor de Educação Básica I	**EMEF Laiz Terezinha Biliazi Pinhel** **Leitura e produção de texto** 2ºE (3 aulas livres) **Orientação de estudo** 2ºD (2 aulas livres)	**PEB I** **126º ao 127º**
	EMEF José de Souza Cabral **Leitura e produção de texto** 4º ano (02 aulas livre) **Empreendedorismo** 1º,2º,3º,4,5º (5 aulas livre) **Leitura e produção de texto** 7º ano (02 aulas livre) **Empreendedorismo** 7º ano (2aulas livre) **Projeto de convivência** 7ºano e 8ºano (4 aulas livre)	**PEB I** **126º ao 127º**
	EMEI Dalila Nubiato da Silva **Berçário 2 A:** Recreação (1 aula) livre Orientação alimentar e higiene (1 aula) livre **Maternal 1 B:** Recreação (1 aula) livre Educação ambiental (1 aula) livre	**PEB I** **126º ao 127º**

Os candidatos deverão estar munidos de comprovante original e cópia de seus documentos pessoais (cédula de identidade- RG, cadastro de Pessoa Física - CPF, declaração de próprio punho de não haver sofrido condenação em processo administrativo e/ou criminal, declaração de próprio punho de não estar em tratamento psiquiátrico e estar em plenas condições mentais e comprovantes da Habilitação na área).

O não comparecimento e/ou recusa dos professores na atribuição da classe/aulas os impedirá de participar da lista dos classificados no Processo Simplificado em Caráter Excepcional e Temporário 001/2025.
As aulas/classes serão atribuídas de acordo com a necessidade da SME, não sendo prejudicados para possíveis atribuições subsequentes os docentes convocados e não atendidos.

PREFEITURA DE OUROESTE
Estado de São Paulo CNPJ: 01.611.213/0001-12

É vedada a participação na atribuição de classes e/ou aulas ao docente que se encontra com afastamento por licença saúde.

Se o docente pretende acumular cargo/emprego/função deverá apresentar, no ato da atribuição, a declaração da escola em que trabalha, constando o horário de aulas e de ATPCs, bem como a carga horária total.

As classes e/ou aulas em substituição somente poderão ser atribuídas ao docente que venha efetivamente assumi-las, sendo expressamente vedada a atribuição de substituições sequenciais, inclusive durante o ano, o docente perderá as classes e/ou aulas atribuídas em substituição ao entrar em licença, afastamento ou designação, a qualquer título, EXCETO licença maternidade, paternidade e adoção, licença por motivo de cirurgias emergenciais ou internação, gala e nojo, licença-acidente de trabalho, devendo as mesmas ser atribuídas a outro docente, de imediato.

O docente estará apto a assumir a classe após realização dos exames admissionais comprovando que o mesmo está apto a exercer suas funções.

Toda documentação necessária deverá ser entregue ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ouroeste, antes de a professora assumir as aulas.

Ouroeste/SP, 16 de março de 2026.

Rodrigo Sergio dos Santos Oliveira
RG:35.138.028-0
Secretário Municipal de Educação

Rodrigo S. dos S. Oliveira
RG 35.138.028-0
Secretário Mun. de Educação e Cultura

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DO ADITIVO

Processo	003/2024
Dispensa de Licitação	003/2024
Objeto	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de backup em nuvem para um volume de dados de 10 terabytes disponíveis, podendo ser ampliado, incluindo garantia de funcionamento e suporte técnico, visando atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE/SP
Contrato	Nº 003/2024
Fundamentação	Lei 14.133/2022 – Artigo 107.
Contratada	S.M. CARRASCO SOFTWARE LTADA-ME, com sede Rua :Antônio Augusto Ribeiro Filho, n°1398, Bairro Centro, CEP:15685-000, no Município de Populina/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob n°26.091.119/0001-00
Valor Total	R$ 19.001,40 (dezenove mil e um reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.583,45 (um mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência	Até 21 de fevereiro de 2027

Câmara Municipal de Ouroeste (SP), 19 de fevereiro de 2026.

JOSÉ FABIO DA SILVA
Presidenta da Câmara

Avenida dos Bandeirantes nº 2.285 - Jardim Sarinha - Fone/Fax (17) 3843-1150 - CEP 15686-064 - OUROESTE - SP
CNPJ 01.611.214/0001-67 - e-mail: camaraouroeste@camaraouroeste.sp.gov.br